

QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO

CP 02/2021 - SEINFRA/CELOS

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DO DIQUE AO CÓRREGO DOS RODRIGUES

DATA: 25/05/2021

HORA: 09h00min

855
B.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	PROPOSTANTES					
	CLPT	CALDAS FURLANI	CC NSTRAM	NABLA	ARN	ALICERCE
Certidão Negativa de Débitos com a SEFIN-Aracati	OK	OK	NÃO	NÃO	OK	OK
Comprovação de endereço com fotos	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	OK
I - HABILITAÇÃO JURÍDICA						
a) Cédula de Identidade	OK	OK	OK	OK	OK	OK
b) Registro comercial	OK	OK	OK	OK	OK	OK
c) Estatuto ou contrato social	OK	OK	OK	OK	OK	OK
II - DA REGULARIDADE FISCAL						
a) CNPJ	OK	OK	OK	OK	OK	OK
b) Inscrição Cadastro Contribuinte Estadual - CGF	OK	OK	OK	OK	OK	
c) Inscrição Contribuinte Municipal	OK	OK	OK	OK	OK	OK
d) Prova de Regularidade Fazenda Federal - Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa, inclusive contribuições sociais	OK	OK	OK	OK	OK	OK
e) Prova de regularidade - Fazenda Estadual	OK	OK	OK	OK	OK	OK
f) Prova de regularidade - Fazenda Municipal	OK	OK	OK	OK	OK	OK
g) Prova de regularidade com o FGTS	OK	OK	OK	OK	OK	OK
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	OK	OK	OK	OK	OK	OK
III - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA						
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - Licitante	OK	OK	OK	OK	OK	OK
- Responsáveis Técnicos	OK	OK	OK	OK	OK	OK
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU): - Execução de escavação, carga e transporte de material de 1 cat - 45.000,00m3, base de solo brita - 1.600,00m3, serviços de pavimentação em tratamento superficial duplo - TSD, com no mínimo 9.500,00m2	OK	OK	NÃO	OK	NÃO	OK
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obras e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: - Execução de escavação, carga e transporte de material de 1 cat, base em solo brita, serviços de pavimentação em tratamento superficial duplo - TSD	OK	OK	OK	OK	OK	OK
IV - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA						
a)- Balanço Patrimonial e demonstrativo contábeis do último exercícios social	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK
a.1) ÍNDICES						
I. Liquidez Geral (LG) MAIOR OU IGUAL A 1,00	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK
II. Liquidez Corrente (LC) MAIOR OU IGUAL A 1,00	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK
III. Grau de Endividamento (GE) MENOR OU IGUAL A 0,80	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK
b) Certidão Negativa de Falência e Concordata	OK	OK	OK	OK	OK	OK
d) Caução de garantia de participação R\$ 50.900,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Declaração que não emprega menor	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Declaração de enquadramento em ME ou EPP						
HABILITADO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

Aracati-CE, 26 de maio de 2021

Cíntia Magalhães Almeida

Cíntia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia



**PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02/2021-SEINFRA/CELOS**

**OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DO DIQUE
AO CÓRREGO DOS RODRIGUES**

- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento de todas as exigências editalícias:

1. CLPT CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ. 25.165.699/0001-70
2. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA. – CNPJ. 02.380.232/0001-48
3. CONSTRUTORA ALICERCE LTDA – CNPJ Nº 15.844.260/0001-10.

- EMPRESAS INABILITADAS – por descumprimento de exigências editalícias:

1. CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. - CNPJ. 72.432.727/0001-59
– descumpriu os seguintes itens do Edital: 2.2. e 4.1.III.b.

2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.2. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos municipais, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais com a Secretária de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/servicos/certidãonegativa.

- NÃO APRESENTOU

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnica operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão nº 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com no mínimo de 45.000m³ (quarenta e cinco mil metros cúbicos), base em solo brita, com no mínimo 1.600,00 m³ (hum mil e seiscentos metros cúbicos), serviços de pavimentação em tratamento superficial duplo – TSD ou superior, com no mínimo 9.500,00 m² (nove mil e quinhentos metros quadrados)..

- NÃO APRESENTOU O ATESTADO TÉCNICO QUE COMPROVASSE A EXECUÇÃO DE OBRA COM OS SERVIÇOS

Handwritten signature and initials.

857
G.



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

EXIGIDOS.

2. NABLA CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ. 06.866.305/0001-67, – descumpriu os seguintes itens do Edital: 2.2., 2.3, 4.1.IV.a e 4.1.IV.a.1.

2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.2. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos municipais, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/servicos/certidãonegativa.

- NÃO APRESENTOU

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado, exigência que pode ser comprovada pela documentação apresentada para obtenção e a apresentação do Certificado de Registro Cadastral e conste na Ficha de Cadastro de Informações de Fornecedores ou Prestadores de Serviços.

- NÃO APRESENTOU

IV – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) Os índices que comprovarão a boa situação da empresa são os seguintes: ILC, ILG e GE.

- APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2019, NÃO CUMPRINDO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL.

3. ARN ENGENHARIA EIRELI – CNPJ. 11.477.070/0001-51, – descumpriu os seguintes itens do Edital: 2.3 e 4.1.III.b.

2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado, exigência que pode ser comprovada pela documentação apresentada para obtenção e a apresentação do Certificado de Registro Cadastral e conste na Ficha de Cadastro de Informações de Fornecedores ou Prestadores de Serviços.

- NÃO APRESENTOU

858
G.



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnica operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão nº 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com no mínimo de 45.000m³ (quarenta e cinco mil metros cúbicos), base em solo brita, com no mínimo 1.600,00 m³ (um mil e seiscentos metros cúbicos), serviços de pavimentação em tratamento superficial duplo – TSD ou superior, com no mínimo 9.500,00 m² (nove mil e quinhentos metros quadrados)..

- NÃO APRESENTOU O ATESTADO TÉCNICO QUE COMPROVASSE A EXECUÇÃO DE OBRA COM OS SERVIÇOS

Aracati - CE, 26 de maio de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Cintia Magalhães Almeida

Presidente – Cintia Magalhães Almeida

Juliana Sabino da Rocha

Membro – Juliana Sabino da Rocha

Ciara Cristina Lima Maia

Membro – Ciara Cristina Lima Maia